



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – E-mail conselho.saude@iconha.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE JULHO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 6ª (sexta) Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, realizada em 18 de julho de 2024, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

Resolve:

1. Aprovar a Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária de 20/06/2024.
2. Aprovar a alteração da data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 22/08/2024 para 29/08/2024 e da Assembleia Geral Ordinária de 19/12/2024 para 05/12/2024.

Poliana Cardozo Cypriano

Poliana Cardozo Cypriano

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS de Iconha nº 05, de 18 de julho de 2024, nos termos do Regimento Interno.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha